

TERMO DE AUTOIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Memorando 2.773/2025

De: **Jose Adjailson da Silva** Setor: **15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes**

Despacho: **3- 2.773/2025**

Para: **SAD - CD - DCC - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** AC: **Darlon de Farias da Silva Filho**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO**



Toritama/PE, 13 de Junho de 2025

Prezados,

Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade, o qual foi devidamente instruído com os documentos que comprovam a habilitação e qualificação vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias para celebração o contrato com a Administração Pública, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica;

Venho por meio deste AUTORIZAR, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação da dupla MARI & RAYANE, por meio do empresário exclusivo ELITE EVENTO PRODUÇÕES MUSICAIS, para uma apresentação no São João da Torre, conforme Termo de Autorização em anexo.

Por fim, encaminhamos ao Departamento de Contratos e Convênios para que seja realizada a convocação da empresa e demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Adjailson da Silva
Secretario de Cultura e Esportes

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/06/2025 12:00:59 por Jose Adjailson da Silva - Secretario de Cultura e Esportes (matrícula 983599)

1Doc



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 043/2025
Inexigibilidade nº 022/2025

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 035/2025, através do seu Secretário, nos termos do inciso VIII, do artigo 72. da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da dupla **MARI & RAYANE**, por meio do empresário exclusivo **ELITE EVENTO PRODUÇÕES MUSICAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.859.319/0001-45, para uma apresentação no São João da Torre, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), fundamentado no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Toritama/PE, 13 de junho de 2025.

José Adjailson da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C605-7A57-B33A-AD2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE ADJAILSON DA SILVA (CPF 105.XXX.XXX-95) em 13/06/2025 11:56:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/C605-7A57-B33A-AD2B>